

**CONCORRÊNCIA BRDE n.º 2018/067****Alienação de Bens Não de Uso****ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01
(HABILITAÇÃO) E ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA)**

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 13h30min, reuniu-se no auditório da agência do BRDE em Curitiba/PR, localizado na Avenida João Gualberto nº 570 – 3º. andar, a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 17.207 de 10 de Julho de 2018, composta por Fernando Delgado Capitão – Coordenador, Carlos Merlin e Gustavo Ferreira da Silva - Conselheiros, na presença dos licitantes, para o recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Propostas) da Concorrência BRDE n.º 2018/067, cujo objeto é a venda de imóveis, máquinas e equipamentos descritos no Anexo I do edital.

Aberta a sessão, às 13h30min, a Comissão de Licitação constatou a presença do licitante abaixo arrolado:

- 01) TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, representada por NAGEL GUSMÃO JÚNIOR, inscrito sob RG nº 19180706 SSP/SP.
- 02) BAYER TRANSPORTES LTDA, envelopes recebidos no protocolo da agência do BRDE em Curitiba, nos termos do item 3.1.1 do edital.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) recebidos pela Comissão Especial de Licitação em 03/08/2018. A documentação foi vista e rubricada pelos membros da Comissão e licitante presente.

Os licitantes apresentaram propostas conforme abaixo discriminados:

LICITANTE	VALOR DO DEPÓSITO	DATA	Nº DO ITEM
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA	R\$ 45.000,00	31/07/2018	1.2
BAYER TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.000,00	27/07/2018	2.1
BAYER TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.600,00	27/07/2018	2.2

Após análise dos documentos, a Comissão Especial de Licitação declarou **habilitados** os licitantes acima descritos.

A documentação foi vista e rubricada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.



Considerando que os licitantes habilitados abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação, através de declaração de recusa à intenção de recursos, a Comissão passou à **abertura** do envelope nº 02 (**Proposta de Preços**). Registra-se em ata que o licitante Bayer Transportes Ltda. enviou declaração de recusa à intenção de recursos, através de e-mail.

A documentação foi vista e rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e licitante presente.

Analísada a documentação e, estando o preço atendendo ao valor mínimo constante no Anexo I do edital, a Comissão procedeu à classificação das propostas, de acordo com a tabela abaixo:

Licitante	Item	Valor da proposta	Condição	Classificação
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA	1.2	R\$ 930.000,00	A PRAZO – ENTRADA R\$ 139.500,00 + 100 PARCELAS	1º LUGAR
BAYER TRANSPORTES LTDA	2.1	R\$ 40.000,00	A VISTA	1º LUGAR
BAYER TRANSPORTES LTDA	2.2	R\$ 92.000,00	A PRAZO – ENTRADA R\$ 9.200,00 + 60 PARCELAS	1º LUGAR

Os licitantes serão intimados do resultado do julgamento, na forma do disposto no item 8.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e licitante presente.


FERNANDO DELGADO CAPITÃO

Coordenador


CARLOS MERLIN
Conselheiro


GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Conselheiro

Licitante:


TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
NAGEL GUSMÃO JÚNIOR